
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO Nº 18/2017

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, através do Pregoeiro Sr. RONEY BATISTA CARDOSO e de sua equipe de apoio, nomeado Decreto nº 18/2017, com a devida autorização expedida pelo Senhor Prefeito Municipal, SR. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, e de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de Março de 2.002, Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 1997 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Março de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no dia 06 de dezembro de 2017, às 9h00min, Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião MT, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL referente ao objeto definido como: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DAS FROTAS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, tipo menor PREÇO POR ITEM, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ea97f9f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar